



SISTEMA DE INCENTIVO A PROJETO

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PAC
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE- PIE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOIO À CULTURA E AO ESPORTE - DEPUTADO ESTADUAL ED THOMAS (PSB)

- O Sistema de Incentivo a Projetos PAC/PIE engloba os sistemas de informática que dão apoio ao contribuinte do ICMS para participar do Programa de Ação Cultural (PAC) e do Programa de Incentivo ao Esporte (PIE).



SISTEMA DE INCENTIVO A PROJETOS PAC/PIE

APOIO À CULTURA E AO ESPORTE - DEPUTADO ESTADUAL ED THOMAS (PSB)



- PAC instituído pela Lei estadual 12.268, de 20/02/2006 e o PIE foi instituído pela Lei Estadual 13.918, de 22/12/2009.
- Ambos os Programas oferecem ao contribuinte do ICMS a oportunidade de patrocinar a produção artística e cultural de São Paulo – apoiando financeiramente projeto credenciado pela Secretaria da Cultura do Estado – ou patrocinar projetos esportivos aprovados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de SP.

PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - PAC **PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE - PIE**

APOIO À CULTURA E AO ESPORTE - DEPUTADO ESTADUAL ED THOMAS (PSB)

- 1º PASSO:** Contribuinte manifesta o seu interesse em participar dos programas PAC e PIE, como patrocinador. O pedido de credenciamento vale por prazo indeterminado, para os dois programas.
- 2º PASSO:** No início do Mês Seguinte ao do pedido, a Secretaria da Fazenda verifica se o contribuinte cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação. Caso esteja com as obrigações tributárias em dia o contribuinte pode participar do PAC/PIE com o status de HABILITADO.
- 3º PASSO:** O próprio sistema da SEFAZ calcula os valores máximos de patrocínio para cada contribuinte.
- 4º PASSO:** O contribuinte HABILITADO emite boletos bancários via sistema PAC/PIE para patrocinar projetos culturais e/ou esportivos.
- 5º PASSO:** Como a Habilitação é válida somente para o mês corrente, nos meses seguintes, o contribuinte passa novamente pela verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação.

PASSO A PASSO PARA PARTICIPAR DO PAC E PIE

FONTE: Manual do Contribuinte – Sistema de Incentivo a Projetos: Programa de Ação Cultural – PAC/ Programa de Incentivo ao Esporte – PIE. Versão 1.0 – Janeiro de 2011. Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

